



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6826, de 2010, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências" - PL6826/10.

REQUERIMENTO (Do Senhor JOÃO ARRUDA)

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, que o Senhor EMERSON GABARDO, Advogado, Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal do Paraná e de Direito Econômico da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Doutor em Direito do Estado pela UFPR, seja convidado para, na condição de colaborador eventual, sem vínculo empregatício com a Câmara dos Deputados, contribuir com o seu conhecimento e experiência com os trabalhos desta Comissão Especial, na elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 6826, de 2010, do Poder Executivo que "dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências".

Sala da Comissão, em outubro de 2011.

Deputado JOÃO ARRUDA

PMDB/PR